



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, III e XXIX, do Regimento Interno do CNMP, e tendo em vista o contido no Ofício circular nº 01/2011 – GAB/SDH/PR, de 18 de janeiro de 2011, da Presidência da República, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros ALMINO AFONSO FERNANDES E SANDRO JOSÉ NEIS para representarem o Conselho Nacional do Ministério Público, no “Curso Especializado para Funcionários de Estado sobre el Sistema Interamericano de Derechos Humanos”, no período de 28 de fevereiro a 4 de março de 2011, na cidade de São José, Costa Rica, autorizando, em consequência, o afastamento do País com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público no período de 27 de fevereiro a 5 de março de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS